



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ
RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430
CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 490/2003

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e Especialmente a Lei Municipal nº 472/2002.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Derrubadas aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Derrubadas a abrir créditos suplementares no Orçamento do Exercício de 2003, no valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforçar as seguintes dotações;

2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0072 – 3.3.90.39.24.00 – Associações, Federações e Confederações.....R\$	2.000,00
0075 – 3.3.90.39.28.00 - Serv. Encardenação, Ampliação e Plastif.....R\$	1.500,00
0076 – 3.3.90.39.30.00 – Publicações de Atos Poder Executivo.....R\$	1.000,00
TOTAL.....R\$	4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2004 MANUTENÇÃO DEPTO. FINANCEIRO E CONTADORIA.	
0105 - 3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R\$	1.000,00
0114 – 3.3.90.39.24.00 - Associações, Federações e Confederação.....R\$	2.000,00
0116 – 3.3.90.39.28.00 - Serv. Encardenação, Ampliação, Plastificação.....R\$	500,00
2.006 – MANUTENÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO.	
0131 – 3.3.90.39.28.00 - Serv. Encardenação, Ampliação, Plastificação.....R\$	500,00
TOTAL.....R\$	4.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

1.002 - FUNDO DE EDUCAÇÃO – MDE

0134 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 18.800,00

2.008 – MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO - MDE

0167 - 3.3.90.39.28.00 - Serv.Encadernação, Ampliação e Plastificação...R\$ 1.000,00

2.010 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

0172 - 3.1.90.16.02.00 - Serv.Extraordinários-Horas Extras.....R\$ 1.000,00

1.003 – MANUTENÇÃO FUNDEF

0193 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

2.009 – MANUTENÇÃO FUNDEF

0199 - 3.1.90.47.01.00 - PASEP-Prof. em efetivo Exercício Magist.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 31.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO

2.012 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

0264 - 3.3.90.39.28.00 - Serv. Encadernação,Ampliação e Plastificação...R\$ 1.000,00

0474 - 3.3.90.39.99.01 - Outros Serv. Terceiros – Pessoas jurídicas.....R\$ 2.000,00

2.052 – MANUTENÇÃO SIST.MUNIC.ABASTEC. AGUA

0309 - 3.3.90.39.16.00 - Serviços energia, água e Esgoto.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0339 - 3.3.90.39.28.00 –Serv.Enc.Ampliação e Plast.....R\$ 1.000,00

0340 - 3.3.90.39.99.01 – Outros Serv.Terc. Pessoas Jurídicas.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

2.014 – MANUTENÇÃO SERV.URBANOS E OBRAS

0354 - 3.3.90.13.01.00 –Contratos de Serviços.....R\$ 500,00

0359 - 3.3.90.36.01.00 – Autônomos.....R\$ 1.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO D M E R

0372 - 3.1.90.16.02.00 - Serv.Extraordinários – Horas Extras.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 3.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

2.016 – MANUTENÇÃO SERV, TURISMO

0414 - 3.90.39.28.00 - Serv.Enc.Ampliação e Plastificação.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.028 - PROGRAMA HABITACIONAL

0418 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADO..... R\$ 54.800,00

ARTIGO 2º - Os Créditos abertos no artigo anteriores terá como cobertura à redução orçamentária das seguintes rubricas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0048 – 3.3.90.39.99.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
TOTAL.....R\$1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

0050 – 4.4.90.52.01.00 – Equip.Material Permanente.....R\$ 1.000,00
0085 - 4.4.90.52.01.00 - Equip.Material Permanente.....R\$ 2.000,00
0087 - 3.1.90.11.01.00 - Venc.Vantagens Fixas.....R\$ 2.500,00
TOTAL.....R\$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0126 – 3.3.90.30.01.00 - Material de cosumo Geral.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0141 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores....R\$ 10.000,00
0144 - 3.1.90.13.02.01 - INSS – Servidores.....R\$ 500,00
0170 - 3.1.90.11.01.00 Vedncimentos e vantagens fixas dos Servidores... R\$ 8.800,00
0177 - 3.3.90.30.02.00 Combustiveis e Lubrificantes.....R\$ 1.000,00
0197 - 3.1.90.11.02.00 - Venc.Vant. Prof.Efet.Exerc,Mag.....R\$11.000,00
TOTAL.....R\$31.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUI, 500 - FONE/FAX (0XX 55) 551-1558 E 551-1430

CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

0235 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
0244 - 3.1.90.94.03.00 - Férias.....	R\$ 2.000,00
0308 - 3.3.90.30.01.00 - Material de Consumo Geral.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

0316 - 3.1.90.11.03.03 - Subsidios dos Secretários.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

0356 - 3.3.90.30.01.00 - Material de Consumo Geral.....	R\$ 1.500,00
0367 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

0406 - 3.3.90.39.04.00 - Serviço de Vigilância.....	R\$ 1.000,00
0390 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.000,00
TOTAL REDUZIDO.....	R\$54.800,00

ARTIGO 3º - Esta lei Será aberta através de Decreto do Poder Executivo.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS AOS
08 DE ABRIL DE 2003.**


MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 08 de Abril de 2003.


Dr. Isach Pias dos Santos
Séc.Munic.Administração